



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 010/2026

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **REVEST BEM TECIDOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.229.025/0001-73** para fornecimento de tecido automotivo para reforma de poltronas dos ônibus escolar da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim que servem ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim-Ba, pelo valor total de **R\$ 9.121,50 (nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 010/2026. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026 DL Nº 010/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 047/2026 com a empresa **REVEST BEM TECIDOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.229.025/0001-73** para fornecimento de tecido automotivo para reforma de poltronas dos ônibus escolar da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim que servem ao transporte de alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim-Ba, pelo valor total de **R\$ 9.121,50 (nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, com prazo de validade da contratação de até 30 (trinta) dias, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 010/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2026. Assina pela empresa o Sr. Murilo Matos da Silva e Silva e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.